

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17.01.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE JUCÁS (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 8507204-24.2025.8.06.0000).**

**AD2/CT Nº 95/2023**  
**CÓD. PAC TJCESEADI\_2024\_5078-2.1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa, **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por Beatriz Barcelos de Vasconcelos, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 602 BS2 – Pici, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.130.485/0001-57, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datada de 09.04.2025;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 120/2025/DIRINF/COORFISOSERVENG;
- c) Nas disposições contidas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 11/4/2025, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução das obras/serviços do contrato cujo objeto consiste ***na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jucás***, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, e dos 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos.

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, 12 de abril de 2025.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.04.15 16:18:30 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.04.12 19:45:12 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Beatriz Barcelos de  
Vasconcelos:07657997311

Assinado de forma digital por Beatriz  
Barcelos de Vasconcelos:07657997311  
Dados: 2025.04.12 19:32:44 -03'00'

**Beatriz Barcelos de Vasconcelos**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_